



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 72/2018**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda o alargamento da Estrada Geral do Braço Arataca, bem como a macadamização da via.

**Justificativa:** A referida via pública é estreita, dificultando o encontro entre dois veículos. Dessa forma, o alargamento da via faz-se necessário para garantir maior segurança aos que transitam na localidade.

Luiz Alves/SC, 09 de abril de 2018

**LAERTE SCHVEITZER**

Vereador